

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
COMAS – PK

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual Destinado ao Custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços Continuados da Assistência Social – Exercício 2021, do Município de Presidente Kennedy/ES.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e atualizações; e

Em cumprimento à obrigação de cofinanciar os serviços socioassistenciais continuados e os benefícios eventuais, prevista na Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), o Estado do Espírito Santo iniciou em 2011 a transferência de recursos financeiros, de forma regular, obrigatória e automática, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, destinada ao cofinanciamento das despesas de custeio das ações continuadas da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079-S, de 22 de novembro de 2022, o prazo para o envio à SETADES pelo Órgão Gestor Municipal da Assistência Social dos documentos referentes à prestação de contas do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da Assistência Social - Exercício 2021 foi estabelecido para 20 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual destinado ao custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços continuados da Assistência Social - Exercício 2021 - FEAS e a reprogramação dos saldos, a saber:

- 1. Bloco dos Benefícios Eventuais: R\$229.864,70 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos);**
- 2. Bloco da Proteção Social Básica: R\$ 163.157,59 (cento e sessenta e tres mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos);**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
COMAS – PK

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007

3. Bloco da Proteção Social Especial: R\$590.210,66 (quinhentos e noventa mil duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 18 de janeiro de 2023.

Ellen Ramalho da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO
Certifico que Resolução
Nº 07/2023
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data: 18/01/23
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000121/2023
18/01/2023 - 14:35:05

COMAS/PK
RESOLUÇÃO N º 07 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

CERTIDÃO
Resolução nº 07-023
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 18/01/2023
Servidor: [assinatura]